TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ n°. 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **ODASHIMA & FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.289.297/0001-45, com sede na Rua Basílio Batalha, nº 158, Vila Vitória, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08730-090, representada, neste ato, por seu administrador, o Sr. **Clovis Keiti Odashima**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira Nacional de Identidade nº 21275860 SSP/SP, inscrito no CPF nº 174.724.218-71, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de novembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2019, tendo como objeto o fornecimento de serviço de desinsetização (exceto cupins e insetos voadores) e Desratização, nas áreas do almoxarifado, salas de apoio do setor de almoxarifado, DML, garagem, lavagem de equipamentos, descansos médicos, sanitários, administração, ralos internos e caixas de passagens, localizadas na Rua Olegário Paiva, nº 33, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, São Paulo.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2019, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de novembro de 2022, a se findar em 16 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Esse documento foi assinado por Clóvis Keiti Odashima, ROMUALDO RIBEIRO ROSA, José Jorge Urpia e DOUGLAS DAMASCENO DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5YHMK-BN2AP-BNAVL-GSCK8

Mogi das Cruzes/SP, 20 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 20/10/2022 12:40:42 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Clóvis Keiti Odashima
CPF: 174.724.218-71
Data: 20/10/2022 12:27:30 -03:00
MUNDO DIGITAL

ODASHIMA & FILHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
ROMUALDO RIBEIRO ROSA
CPF: 283.029.568-48
Data: 20/10/2022 12:39:34 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
DOUGLAS DAMASCENO DA SILVA
CPF: 390.831.983-83
Data: 01/11/2022 14:02:04 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

Esse documento foi assinado por Clóvis Keiti Odashima, ROMUALDO RIBEIRO ROSA, José Jorge Urpia e DOUGLAS DAMASCENO DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5YHMK-BN2AP-BNAVL-GSCK8

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5YHMK-BN2AP-BNAVL-GSCK8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Clóvis Keiti Odashima (CPF 174.724.218-71) em 20/10/2022 12:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.26.188.19	Não disponível

Autenticação mogi@grupoastral.com.br

Email verificado

7NCTg2FLb8AUHB4YsOa6GqFJ4tmROioQLYhGw90dP7c= SHA-256

✔ ROMUALDO RIBEIRO ROSA (CPF 283.029.568-48) em 20/10/2022 12:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.151.93	Lat: -23,513570 Long: -46,180471 Precisão: 1530 (metros)

Autenticação romualdoribeiro@ints.org.br

Email verificado

oNOrXhMbwoB5VYJJn0oWkjqh6UnFRYONB4wW2Sug5bc= SHA-256

✔ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 20/10/2022 12:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.182.16.95	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

qvtx6V+L+YMh83Bix0bStc1xBfzc86qf2rsjlRQicoc=

SHA-256

✔ DOUGLAS DAMASCENO DA SILVA (CPF 390.831.983-83) em 01/11/2022 14:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.111.23.109	Lat: -23,527242 Long: -46,202928 Precisão: 15 (metros)

Autenticação	astralmogi@uol.com.br
Email verificado	

F0Egx4hXeM5bBAv7YGkg+y81TY/+HkQJalTXUXKcMxk=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5YHMK-BN2AP-BNAVL-GSCK8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01
			PÁGINA:1/1

DE: SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES	PARA: *Jurídico* SEDE - INTS
PRESTADOR: ODASHIMA & FILHO LTDA	CNPJ: 03.289.297/0001-45
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
Vimos, por meio deste, solicitar 3° aditivo em prorrogação de prazo com início em 17 de Novembro de 2022 e vigência de 12 meses, Referente ao contrato 192/2019, firmado entre ODASHIMA & FILHO LTDA **e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui objeto Desinsetização e desratização para as unidades localizadas no SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES 06 de Outubro de 2022	
Solicitante: Jhenifer de Oliveira S. Carrascosa	JHENIFER CARRASCOSA ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JR. SAMU 192 - REGIONAL MOGI DAS CRUZES INTS
Aprovador conforme tabela de alçada:	Romualdo Ribeiro Rosa Diretor Administrativo INTS - SAMU

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODASHIMA & FILHO LTDA
CNPJ: 03.289.297/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:26 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2022.
Código de controle da certidão: **216A.7191.76DB.9654**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Romualdo Ribeiro Rosa
Diretor Administrativo

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.289.297/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22080094363-34
Data e hora da emissão	03/08/2022 15:14:30
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Romualdo Ribeiro Rosa
Diretor Administrativo

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0397728 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 03.289.297/
Contribuinte: ODASHIMA & FILHO LTDA

Liberação: 02/05/2022
Validade: 29/10/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Romualdo Ribeiro Ros
Diretor Administrativo

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:21:45 horas do dia 09/05/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: ADCB57BB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.289.297/0001-45
Razão Social: ODASHIMA & FILHO LTDA. - EPP
Endereço: RUA BASILIO BATALHA 158 / VILA VITORIA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08730-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2022 a 17/11/2022

Certificação Número: 2022101901045671520704

Informação obtida em 01/11/2022 15:24:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODASHIMA & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.289.297/0001-45
Certidão nº: 24659859/2022
Expedição: 03/08/2022, às 15:31:27
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODASHIMA & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.289.297/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Romualdo Ribeiro Rosa
Diretor Administrativo